



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
SBS QUADRA 2 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 1º ANDAR - CEP 70.070-929  
TEL: (61) 2022-5230/5277

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2014

### Plataforma de Nuvem Educacional (Media Center)

**Data:** 26/11/2014

**Local:** Auditório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, SBS Quadra 02 – Bloco F – Edifício FNDE – 1º Subsolo – Brasília/DF.

**Objetivo:** Esclarecer aos interessados os principais aspectos dos processos de aquisições públicas e levantar subsídios para a definição de especificações técnicas de **Plataforma de Nuvem Educacional (Media Center)**, para atender a rede pública de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal. Esta ata conterá os principais pontos da audiência pública. A lista de presença dos participantes, a apresentação sobre o Registro de Preços Nacional e a apresentação técnica das especificações preliminares estarão disponíveis no Portal de Compras do FNDE <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/index.php/editais/audiencias-publicas/audiencia-publicas-2014/item/1013-audiencia-publica-n-14-2014-plataforma-de-nuvem-educacional-media-center> e no Processo Administrativo nº 23034.009382/2014-59 do FNDE para consulta dos interessados. Por um problema técnico ocorrido no sistema de som e gravação do FNDE a presente audiência não foi gravada.

**Desenvolvimento:** A audiência foi presidida pela Diretora de Administração, Leilane Mendes Barradas, que após se apresentar, agradeceu a presença de todos, enfatizando a importância da realização da audiência pública pela oportunidade de esclarecer todo o processo licitatório realizado pelo FNDE, aprimorando, assim, as especificações técnicas dos produtos objeto da audiência. Ressaltou tratar-se de um produto novo, oportunidade pela qual o FNDE, juntamente com o mercado do ramo de informática, gestores públicos municipais e estaduais presentes, uniriam as contribuições apresentadas no decorrer da audiência, e outras que seriam enviadas para o e-mail [diarp@fnde.gov.br](mailto:diarp@fnde.gov.br) até o dia 5 de dezembro de 2014. A audiência foi realizada em três etapas. Na primeira, a Diretora de Administração, Leilane Mendes abordou a nova sistemática de compras da Autarquia. Apresentou os procedimentos adotados no Registro de Preços Nacional, discorrendo sobre a finalidade de cada processo (Demanda, 1ª Proposta de Especificação Padronizada, Estudo de Mercado, Audiência Pública, Pregão Eletrônico, Utilização pelos Municípios, Estados, Instituições Federais e Distrito Federal, e, por fim, o Controle de Qualidade), conforme apresentação disponibilizada no

Portal de Compras do FNDE. Enalteceu que os participantes do Registro de Preços Nacional são o órgão gerenciador que é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, responsável pela análise dos pedidos de aquisição, encaminhamento ao fornecedor e autorização para aquisição, bem como demais procedimentos relacionados ao gerenciamento da Ata. O fornecedor é o licitante classificado em 1º lugar no pregão eletrônico para registro de preços, responsável pelo fornecimento do quantitativo registrado na ata de registro de preços, de acordo com os contratos firmados, em conformidade com as especificações e controle de qualidade descritos no edital da licitação, bem como a operacionalização do SIGARPWEB, estabelecendo as seguintes relações jurídicas: com o FNDE, em relação à execução da ata de registro de preços e com a entidade interessada, em relação aos contratos firmados. Citou a importância do Controle de Qualidade por ser uma etapa inovadora nos processos de compras do FNDE, tendo três etapas a cumprir, sendo a 1ª Etapa do Controle de Qualidade a avaliação de protótipo/amostras que consiste em verificar a conformidade do produto em relação ao Edital do FNDE antes da homologação da licitação; a 2ª Etapa o monitoramento da produção que consiste na avaliação do produto no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ser por meio de visitas técnicas, apresentação de certificados, relatórios e pesquisa de satisfação junto aos contratantes e a 3ª etapa o monitoramento de uso e conservação, com a utilização do manual de instruções que deve acompanhar cada produto, informando ao FNDE qualquer descumprimento por parte do fornecedor em relação à marca, preço e cor do produto recebido. Na segunda etapa da audiência, o Diretor de Tecnologia, José Guilherme Moreira Ribeiro, e o Coordenador-Geral de Tecnologia Inovação e Processos, Mauro Cândido Moura, apresentaram as especificações técnicas preliminares dos quatro módulos componentes da Plataforma de Nuvem Educacional (Media Center): **Módulo Central de Armazenamento e Distribuição de Conteúdo Educacional – NUVEM CENTRAL**: responsável por receber, armazenar e distribuir uma grande quantidade de dados, sendo possível transferir arquivos para esta nuvem via web, clientes desktop, Android e entre a NUVEM CENTRAL e os MIDIACENTERS; **Módulo Avançado de Armazenamento e Distribuição de Conteúdo Educacional – MIDIACENTER**: composto por hardware e software formando um equipamento com a solução NUVEM DISTRIBUIDA DE DADOS embarcada. Este módulo deverá receber e enviar arquivos para a NUVEM CENTRAL e permitir que usuários autorizados possam acessar o conteúdo educacional nele presente, de forma local - sem a necessidade de utilizar a conexão de internet da escola diretamente. Haverá dois tipos de Midia Center: Modelo de MIDIACENTER 4TB – MC4 e Modelo MIDIACENTER 2TB - MC-2; **Módulo de Aceleração de Distribuição de Conteúdo Educacional – CACHE**: O CACHE permite a distribuição de conteúdo através da rede Wi-Fi das escolas seja otimizada e não provoque pontos de gargalo na rede; **Ponto de Acesso Wi-Fi de Alta Capacidade** (alta velocidade e ampla cobertura) – **PONTO DE ACESSO WI-FI**: deve ser uma solução de hardware integrada ao ambiente da NUVEM EDUCACIONAL e permitir que a rede Wi-Fi atinja grandes áreas das escolas. Não deverá ser necessário utilizar cabos de rede para ligar todos os pontos de acesso, apenas os troncos principais. Os demais pontos deverão criar uma rede Wi-Fi de tráfego privado apenas entre os pontos, sem interferências externas. Na terceira etapa, os convidados tiveram a oportunidade de

apresentar seus questionamentos aos representantes do FNDE. As primeiras perguntas dos participantes relacionaram-se à forma de aquisição do produto/serviço em tela. Em resposta foi informado que a implementação do projeto ocorrerá por meio do processo atual de compras centralizadas – Registro de Preços Nacional -, ou seja, o FNDE não adquirirá produtos para distribuir aos Entes Federados. Assim, a aquisição se realizará diretamente pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, mediante celebração de Termo de Compromisso, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, e utilização de Ata de Registro de Preços correspondentes. Em relação aos demais questionamentos, o FNDE esclareceu o seguinte: As especificações apresentadas na audiência são apenas referenciais, porém as questões ligadas à integração (hardware e software) e à assistência técnica (boa funcionalidade e apresentação estética, fácil acesso e simples manutenção) da solução são consideradas primordiais. O objetivo do projeto é a oferta de produtos que funcionem efetivamente nas escolas; o FNDE está aberto a sugestões das empresas interessadas em participar do pregão eletrônico quanto às especificações referenciais. Todavia, reforça que as propostas devem considerar possibilidades diversas, de acordo com as variadas características arquitetônicas das escolas de todo o País; o FNDE especificará o número de acessos simultâneos por equipamentos, porém as empresas interessadas serão responsáveis pela implantação e gerenciamento da solução integrada. Nesse contexto, poderão ser propostas diferentes soluções, inclusive, com bases de software customizadas; as soluções a serem apresentadas não poderão misturar-se à rede wi-fi eventualmente existente nas escolas. Assim, os componentes da solução integrada ora discutida deverão ser autônomos e disponibilizados para utilização imediata, sem depender de configurações por parte das escolas. “A solução, em si, é uma rede”; o FNDE definirá os espaços para disponibilização dos conteúdos, de modo a privilegiar o acesso a conteúdos mais utilizados. No entanto, os Estados e Municípios terão autonomia para gerenciá-los; Firmwares deverão ser acoplados à solução integrada a ser proposta pelas empresas interessadas; a atualização e sincronização dos conteúdos deverão ocorrer, preferencialmente, de modo automático, mediante notificação prévia e autorização dos gestores municipais e estaduais; os Entes Federados deverão dispor de infraestrutura mínima (energia elétrica, por exemplo) necessária para receber as soluções integradas propostas; é essencial que os Entes Federados definam o tipo de serviço que desejam utilizar, suas prioridades e políticas de segurança de segurança, controle de conteúdos etc.; serão realizados, em data posterior, fóruns de discussão com os gestores estaduais e municipais para coleta de sugestões e necessidades específicas locais, bem como reuniões técnicas com as empresas interessadas para aprofundamento das especificações e da engenharia do projeto; o pregão está previsto para acontecer em março/2015, com a entrega dos produtos nas escolas a partir do segundo semestre do mesmo ano. Antes de encerrar a audiência, a senhora Leilane Mendes Barradas agradeceu mais uma vez a presença de todos, enaltecendo a participação de entidades municipais. A audiência foi encerrada às 18h.